

PORTARIA Nº 016 -SEMSA/SUS-LS, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Institui plantão epidemiológico para atender as demandas de urgência na investigação de surtos, doenças e agravos de notificação compulsória.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243 de 16 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 3.242 de 16 de janeiro de 2012.

Considerando a Lei Federal nº 6.259 de 30 de outubro de 1975 que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências.

Considerando a portaria nº 204 de 17 de fevereiro de 2023 que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído plantão epidemiológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde quanto a investigação de surtos, doenças e agravos de compulsória a ser realizado aos finais de semana sábados, domingos e feriados.

- I- O plantão se iniciará após o final do expediente das Unidades Básicas de Saúde iniciando-se as 17h:00 min das sextas feiras, se estendendo aos sábados e domingos finalizando na segunda as 07:00min da manhã.
- II- Aos feriados iniciando as 17h do último dia útil até as 07h do primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Fica designada para a condução dos trabalhos durante o plantão a servidora Andréia Alves Batista Mat: 281382 enfermeira Responsável Técnica do Setor de Epidemiologia, a ser contatada no seguinte **telefone de plantão (31) 9-9321-0109**.

Parágrafo Único: Excepcionalmente no feriado da Semana Santa, de 06 a 09 de abril, a servidora ora citada fica encarregada para comparecer no Hospital Lindouro Avelar diariamente para avaliar o quantitativo de atendimento, disponibilidade de leitos e questões que se fizerem necessárias, repassando relatório diário para o Secretário Municipal de Saúde

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS no Município de Lagoa Santa-MG

Lagoa Santa 05 de abril de 2023